

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. ÁREA REQUISITANTE

SEAIS- Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

2. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

Não há restrições legais que possam afetar o processo de contratação.

A Contratação do referido serviço deverá obedecer ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 11.914/2023.;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto tem a finalidade de formalizar o processo de Registro de Preço para aquisição de colchões (casal e solteiro), em decorrência de fenômenos naturais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1	1200	1.05.01.0556-4	Colchão de solteiro de espuma, medindo aproximadamente: 0,78mX1,88mX14cm, com densidade D28, com capacidade para suportar até 90Kg, revestido em tecido 100% poliéster, com tratamento antiácaro, antialérgico, antibactericida, conforme NBR/ABNT
2	600	1.05.01.0555-6	Colchão para casal, de espuma medindo aproximadamente 1,38mX1,88mX17cm, com densidade D28, com capacidade para suportar até 90kg, revestido em tecido 100% poliéster, com tratamento antiácaro, antialérgico, antibactericida, conforme NBR/ABNT

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTATAÇÃO

Os quantitativos estimados para esta solução baseiam-se nas solicitações da SEAIS e foram devidamente analisados.

A contratação é para suprir as necessidades da Secretaria para eventuais fenômenos naturais e deve ser realizada com empresa devidamente registradas e aptas para comercializar este produto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Será realizado Registro de Preço

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Será para o abastecimento da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de materiais para possíveis enchentes e fenômenos naturais, haverá parcelamento na entrega de acordo com a necessidade.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do objeto deste estudo almeja eficácia, eficiência, sustentabilidade e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da Administração Pública se ocorrer alguma enchente ou fenômeno natural.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O objeto da presente contratação não apresenta peculiaridade que justifiquem a necessidades de capacitação específica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade para minimizar os riscos nocivos à saúde com medidas para menor utilização de recursos naturais nos processos produtivos; maior eficiência na utilização de recursos naturais; menor presença de materiais perigosos ou tóxicos; maior vida útil; geração de menor volume de resíduos; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, dentre outras.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise ora empreendida considera-se viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social da Prefeitura do Município de São Caetano do Sul.

São Caetano do Sul, 12 de novembro de 2024.

Thiago Correia Mata

Secretário Municipal de Assistência e Inclusão Social